



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ata da noningentésima octogésima oitava reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na plenária da Sede Curitiba do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (Avenida São José, 699 - Cristo Rei, Curitiba, Paraná). **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Cons. Fabio José Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Cons. Karen Aparecida Freitas Castro de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Cons. Sérgio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Havendo quórum, às 10h00 tem início a Reunião Plenária.

1. Estagiária da COF. Psi. Ana Lígia apresenta o ponto, contextualizando que há queixa da Gerência Geral e da Gerência Técnica a respeito do desempenho da estagiária da COF que está investigando um possível diagnóstico de neurodivergência, e posiciona-se pela permanência da estagiária na instituição e realização de formação anticapacitista para todas as equipes do CRP-PR. Conselheira Pamela comenta que a COF já sabia de possíveis limitações da estagiária com relação ao trabalho no momento de sua seleção. Conselheira Kathia questiona sobre o trabalho remoto e atestado dessa estagiária. Conselheira Ana Lígia elucida que a estagiária tem atestado para trabalhar remotamente dois dias por semana. Conselheiro Emerson sugere alocar a estagiária em outra função. Conselheiro Andrey sugere que pelo fato de a transição de gestão estar muito próxima, bem como o final do contrato da estagiária, seja encaminhado de a equipe dar novas orientações para a estagiária e deixar mudanças mais significativas para serem pensadas e propostas pela próxima gestão. Conselheira Fabíola afirma que o anticapacitismo é uma responsabilidade coletiva e sugere participação da COF no fórum que está sendo realizado pela Comissão de Psicologia Escolar e da Educação em parceria com a comissão de Psicologia Anticapacitista. Conselheira Pamela sugere que a técnica Michele, por já ter se responsabilizado na ocasião da contratação da estagiária, siga responsável para dar orientações a ela. Ana Lígia apresenta proposta de encaminhamento: que a Comissão de Psicologia Anticapacitista e a supervisora do estágio conforme contrato fiquem responsáveis por elaborar estratégias para manter o estágio acolhedor e possível, que seja feito um convite para as pessoas da COF para o evento da Comissão de Psicologia Escolar e da Educação. Que seja feito um convite para alguma profissional vir falar para a equipe do CRP sobre anticapacitismo no trabalho.

2. Assessoria Comissões Temáticas. Fabíola afirma que no evento da Comissão de Psicologia Escolar ocorreram diversos problemas relacionados à atuação da funcionários lana que prejudicaram o evento com atrasados. Afirma que a funcionária do setor ficou responsável por um único contato com a Comissão Étnico-racial e que mentiu a respeito de um contato com uma das colaboradores da CER. Que uma das palestrantes do evento estava sem convite a uma semana do evento. Que se não fosse o trabalho da equipe técnica e de eventos, não teria dado certo o evento. Que faltando uma hora para o início do evento as pessoas palestrantes não tinham tido acesso a ordem em que ocorreriam as falas. Destaca que houve problema também com a organização do Grupo de Trabalho para trabalhar com o tema Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796 decorrente de falha da mesma

pessoa. Conselheiro Sérgio apresenta mais um problema com a postura da referida funcionalidade no que diz respeito à criação da comissão de coordenadores de curso. Conselheiro Andrey afirma que a funcionalidade foi insubordinada quando, de forma contrária ao que foi deliberado pela Diretoria a respeito do convite para reuniões plenárias serem feitos para todas as pessoas colaboradas de comissões, fez o convite para a plenária de agosto de 2025 apenas no grupo de coordenações de comissões temáticas. **Encaminhamento:** Foi deliberado por uma advertência para a funcionalidade.

3. Conta de investimento na Caixa Econômica Federal (CEF). Conselheiro Andrey informou que em reunião de Diretoria no início do mês de agosto o coordenador financeiro informou, em resposta a uma questão do conselheiro Andrey, que existe uma conta da CEF onde há dinheiro do CRP aplicadas em investimentos e que existe um convênio que envolve empréstimo para funcionários do CRP com débito em conta e que nem o coordenador financeiro Guilherme nem o tesoureiro tem acesso, apenas o gerente geral. Às 12h:00 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Ana Lígia Bragueto, Conselheira Presidente do XV Plenário, lavrei esta ata. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante deste registro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541609** e o código CRC **AC0BEAD3**.

Referência: Processo nº 570800145.000046/2025-98

SEI nº 2541609